

**PORTARIA CRCSE Nº. 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa encarregado pelo tratamento de dados pessoais do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe referente à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica designado à funcionária Marylia Grazielle Barreto Oliveira para o exercício da função de encarregado pelo tratamento de dados pessoais do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE), referente à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 2º O encarregado pelo tratamento de dados pessoais deverá exercer as seguintes atribuições:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no sítio eletrônico do CRCSE.

Art. 4º Fica assegurado ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais:

- I - acesso direto à alta administração;
- II - pronto apoio das unidades administrativas no atendimento das solicitações de informações demandadas pelo encarregado em relação às operações de tratamento de dados pessoais; e
- III - contínuo aperfeiçoamento, por meio de treinamentos e capacitações relacionadas com a segurança da informação e a proteção de dados pessoais observada a disponibilidade orçamentária e financeira do CRCSE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência coincidente a do

Conselho Diretor (2024/2025), revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 012/2022.



**CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO**

Presidente